

RESERVA EXTRATIVISTAS DO LITORAL PARAENSE: FERRAMENTAS PARA O ORDENAMENTO TERRITORIAL

Aninha Melo Moreira

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Bragança, Geógrafa, Mestre em Ciências Ambientais.

Karolinne Lima da Silva

aninhamoreira@yahoo.com.br

RESUMO

Atualmente, cerca de oitenta Unidades de Conservação (UC's), entre federais, estaduais, municipais e particulares compõem o estado do Pará, de acordo com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, no qual vinte estão dispostas pelo território na categoria de Reserva Extrativista, com o objetivo de atender as necessidades econômicas e ambientais das comunidades tradicionais. O SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da natureza) estabelece medidas para uma gestão estruturada em suas áreas, demarcando limites de proteção integral e de uso sustentável, além de gerar meios que assegurem a subsistência das populações regionais. A partir desse contexto, surge a necessidade de exercer a ocupação e uso de um solo por meio de planejamento e organização prévia, sendo esses, os segmentos básicos do ordenamento territorial. O presente trabalho tem por finalidade propor subsídios para um ordenamento territorial, por meio da caracterização das Unidades de Conservação, sobretudo a categoria de Uso Sustentável, destacando as Reservas Extrativistas distribuídas pelo litoral do estado do Pará, contribuindo assim para as gestões administrativa e sócio ambiental das Unidades enfatizadas. O Brasil ainda não dispõe de um sistema de ordenamento territorial integrado capaz de gerenciar de maneira atrelada os níveis federais, estaduais e municipais, o país estabelece apenas projetos, planos, leis ou instrumentos de intervenção isolados, como a existência dos Ministérios de diferentes áreas, que intervêm de forma direta ou indireta para a organização do espaço social.

PALAVRAS-CHAVE: Reservas Extrativistas Marinhas, ordenamento territorial, gestão ambiental.

INTRODUÇÃO

Conceituada como um espaço territorial munido de recursos ambientais com limites definidos, e que segue sob o regime especial de administração, a Unidade de Conservação desenvolve-se no Brasil por mais de setenta anos, e para o impulso de seu surgimento, estabeleceu-se a criação legal dos Parques Nacionais (uma das categorias de Unidade de Conservação) por meio do Decreto 23.793 de 23 de janeiro de 1934, legitimado pelo código florestal de 1934 (RYLANDS; BRANDON, 2005).

Com a iniciativa, criou-se a primeira Unidade de Conservação do país, o Parque do Itatiaia, que se encontra desde 1937 entre os limites do estado do Rio de Janeiro e Minas Gerais, constituindo proteção legal para a Mata Atlântica. Após a iniciativa, outras Unidades de Conservação dispostas em diferentes categorias foram surgindo no Brasil, com respectivos e distintos objetivos de manejo (RYLANDS; BRANDON, 2005).

Com novas categorias sendo determinadas e definidas ao decorrer das décadas, inclusive pelo impulso gerado pela Constituição Brasileira de 1988 ao criar atribuições ambientais destinadas as UCs e a proteção tanto dos recursos naturais quanto de muitas comunidades extrativistas. Teixeira (2005) compreende sobre as Unidades de Conservação:

A proposta de delimitação de áreas protegidas sem ocupação humana, presente na criação dos primeiros parques nacionais, foi gradativamente modificada pela inexorável presença da sociedade no espaço que se pretendia proteger. A aceitação da ocupação humana em áreas protegidas ocorreu via a regulamentação e o controle do uso dos recursos naturais (TEIXEIRA, 2005, p.10).

Por uma intensa disseminação das questões ambientais nas últimas décadas, investigam-se meios que solucionem mudanças nos recursos naturais, entre as soluções, o ordenamento territorial reflete com função importante entre órgãos

públicos e sociedade, buscando desenvolver a estruturação social e territorial. Por esse aspecto, destacam-se as Unidades de Conservação da natureza como instrumentos delimitadores do território, que possuem como focos principais as áreas de grande importância biológica e áreas com forte pressão antrópica, processo de ordenação pelo qual parte de gestões qualificadas (SILVA, 2005).

Entende-se por ordenamento, a efetivação do estudo e planejamento dos meios de uso e apropriação de uma determinada área, no qual se estabelecem as formas de compartilhamento entre as atividades de senso econômico, social, cultural e ecológico (SILVA, 2010). Para tanto, desenvolvem-se ações, programas e uma diversidade de instrumentos que realizem no meio físico a organização territorial, abrangendo níveis federais, estaduais e municipais (OLIVEIRA, 2002).

Rivera, 2007, constrói como conceito, que ordenar um território seja conjecturar estruturas políticas, onde por meio de planejamento resultem na organização social, ou ainda, a gestão da interação entre homem e meio natural, almejando a manutenção e preservação dos recursos naturais existentes no espaço, corrigindo os desequilíbrios regionais. Considera-se ainda, o estudo prévio das ocupações, o aproveitamento das estruturas naturais e a limitação dos recursos existentes.

O presente trabalho tem por finalidade propor subsídios para um ordenamento territorial, por meio da caracterização das Unidades de Conservação, sobretudo a categoria de Uso Sustentável, destacando as Reservas Extrativistas Marinhas distribuídas pelo litoral do estado do Pará, contribuindo assim para as gestões administrativa e sócio ambiental das Unidades enfatizadas.

TEXTO

Para atender a diversidade de objetivos e propostas integrantes nas Unidades de Conservação, o SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da natureza) está atualmente responsabilizado por definir e regulamentar todas as UCs, em escalas federal, estadual e municipal. Com ampla biodiversidade no país, o SNUC separa as Unidades em dois grupos: o de proteção integral e o grupo de uso sustentável, ambos os grupos ainda apresentam categorias diversificadas para atender a objetivos distintos de cada área protegida.

O SNUC, ou seja, o conjunto de UCs é gerido por órgãos federais: Ministério do Meio Ambiente na representação de órgão central, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) que desempenha função consultiva e deliberativa, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (Icmbio) como órgãos executores. Outros órgãos, entre estaduais e municipais também realizam função de execução das diretrizes administrativas das Unidades de conservação (SNUC, 2000).

O Sistema Nacional de UCs tem por finalidade garantir, por meio da existência de cada categoria, a conservação da natureza, a manutenção da biodiversidade biológica e de seus ecossistemas, determinando ainda as formas de apropriação de suas áreas por comunidades tradicionais, lhes afirmando a continuidade de suas atividades de subsistência, como o extrativismo, sistema que baseado na coleta e extração dos recursos naturais, de modo sustentável (SNUC, 2000).

De acordo com o SNUC, em seu Art. 2º, cláusula XVII, o Plano de Manejo consiste em um documento técnico no qual se apresentam os objetivos gerais, o zoneamento e as normas de uso e manejo de cada Unidade de Conservação. É dedicada intensa importância ao planejamento do Plano de Manejo, considerando, sobretudo a participação social, fator determinante para a elaboração do roteiro, flexibilizando ajustes que possam variar de acordo com as condições sociais e ambientais da Unidade. Além de viabilizar a integração da sociedade, a construção do Plano de Manejo direciona-se também por um enfoque ecossistêmico, sendo contínuo e adaptativo (SEMA PA, 2009).

O território do estado do Pará estende-se por aproximadamente 1.247.950,0003 km², de acordo com o IBGE 2010, no qual 58% de toda a área encontram-se sob o regime de proteção legal, porém 32% desse quantitativo representam Unidades de Conservação, já o restante do percentual corresponde a Terras Indígenas e Quilombolas (SEMA PA, 2009).

A primeira Unidade de Conservação criada no estado foi a Área de Preservação Ambiental (APA) do Arquipélago do Marajó, em 1989, em instância estadual abrangendo uma área de 5.500.000 há. Atualmente, o Pará possui oitenta e cinco UCs entre federais, estaduais, municipais e particulares, e dessas, apenas vinte Unidades configuram-se como Reservas Extrativistas (SEMA PA, 2009).

O litoral paraense, da mesma forma que todo o litoral amazônico, configura-se com atividades econômicas tradicionais voltadas para a utilização dos recursos naturais, como pesca, lavoura, coleta e extrativismo, e que há décadas se constituem como um sistema econômico comum para as populações da Amazônia (FURTADO *et al*, 2006).

Desde 2005, em função das pressões sofridas pelas populações tradicionais, inicia-se o processo de criação de unidades de conservação no litoral paraense, que representa cerca de 65% do litoral amazônico, populações estas que dependem essencialmente do ecossistema estuário, representado significativamente pelos manguezais, que são berçários naturais de diversas espécies de peixes e crustáceos.

Hoje existem o total de vinte e uma reservas extrativistas que ainda não recobrem todo o ecossistema a ser preservado para conservação desse ecossistema.

Tabela 1: Reservas Extrativistas no Litoral Paraense

N	Reserva Extrativista	Município	Gestão
1	RESEX Arioca-Pruanã	Oeiras - PI, Porto de Moz - PA	Federal
2	RESEX Chocoaré-Mato Grosso	Santarém Novo - PA	Federal
3	RESEX de São João da Ponta	São João da Ponta - PA	Federal
4	RESEX do Rio Iriri	Altamira - PA	Federal
5	RESEX do Rio Xingu	Altamira - PA	Federal
6	RESEX Gurupá-Melgaço	Gurupá - PA, Melgaço - PA	Federal
7	RESEX Ipaú-Anilzinho	Baião - PA	Federal
8	RESEX Mãe Grande de Curuçá	Curuçá - PA	Federal
9	RESEX Mapuá	Breves - PA, Porto de Moz - PA	Federal
10	RESEX Maracanã	Maracanã - PA	Federal
11	RESEX Marinha Araí Peroba	Augusto Corrêa - PA	Federal
12	RESEX Marinha de Caeté-Taperaçu	Bragança - PA	Federal
13	RESEX Marinha de Soure	Soure - PA	Federal
14	RESEX Marinha de Tracuateua	Tracuateua - PA, Bragança - PA	Federal
15	RESEX Marinha Gurupi-Piriá	Viseu - PA, Bragança - PA	Federal
16	RESEX Marinha Pirajubaé	Florianópolis - SC, Soure - PA	Federal
17	RESEX Renascer	Prainha - PA	Federal
18	RESEX Riozinho do Anfrísio	Altamira - PA	Federal
19	RESEX Tapajós-Arapiuns	Santarém - PA, Aveiro - PA, Porto Velho - RO	Federal
20	RESEX Terra Grande Pracuúba	Currulinho - PA, São Sebastião da Boa Vista - PA	Federal
21	RESEX Verde para Sempre	Porto de Moz - PA	Federal

Mesmo com esse processo inovador de criação das unidades, não houveram mudanças significativas na vida da população local, poucas políticas públicas são criadas com esse objetivo e até mesmo com a função de reforçar ou criar uma consciência ambiental da situação em que se encontram.

Nossa pesquisa está sendo realizada em quatro reservas da região Bragantina: Tracuateua, Viseu, Bragança e Augusto Corrêa, têm como objetivo caracterizar as estratégias de ordenamento territorial em micro escala em cada uma das unidades, para tal realizou-se o levantamento bibliográfico, levantamento de dados secundários, em órgão como Instituto Chico Mendes para Conservação – ICMBIO, Secretárias Municipais de Meio Ambiente, Sindicatos Rurais e Colônias de Pescadores Artesanais.

Paralelamente ao levantamento bibliográfico, iniciou-se o trabalho de campo, no qual primeiramente identificamos in loco as unidades de paisagem presentes em cada unidade e área do entorno, mapeamos as comunidades e localidades

presentes, caracterizamos as atividades produtivas de cada comunidade a fim de identificarmos os diferentes usos da terra que impacta o ambiental natural ali presente.

A pesquisa de campo foi norteada pela observação direta, entrevistas informais, registro de dados fotográfico, coleta de pontos com GPS, da localização das comunidades, das unidades de paisagem existente. Posteriormente plotamos os pontos nas imagens de satélite Spot 5, para classificação final das unidades e identificação dos ecossistemas em cada comunidade com auxílio das ferramentas de sensoriamento remoto e geoprocessamento.

Nesta fase de levantamento de campo, chegou-se a quatro tipos de ecossistemas predominantes: mangue, florestas secundária, campos naturais e terra firme, nos quais enquanto atividades produtivas temos, coleta de crustáceos (no qual destaca-se o caranguejo), a agricultura familiar (roça de mandioca), criação de gado e búfalo e culturas permanentes como a pimenta do reino, cada uma destas atividades ocorre respectivamente nos ecossistemas descritos acima. A seguir observa-se a figura 1, 2, 3 e 4, que demonstram cada uma dessas atividades:



Figura 1: Campos, criação de gado e búfalo.



Figura 2: Agricultura.



Figura 3: Manguezal, pesca e coleta de crustáceos.



Figura 4: Manguezal, pesca e coleta de crustáceos.

Abaixo se observa a figura 5, com todas as unidades de conservação da costa amazônica:

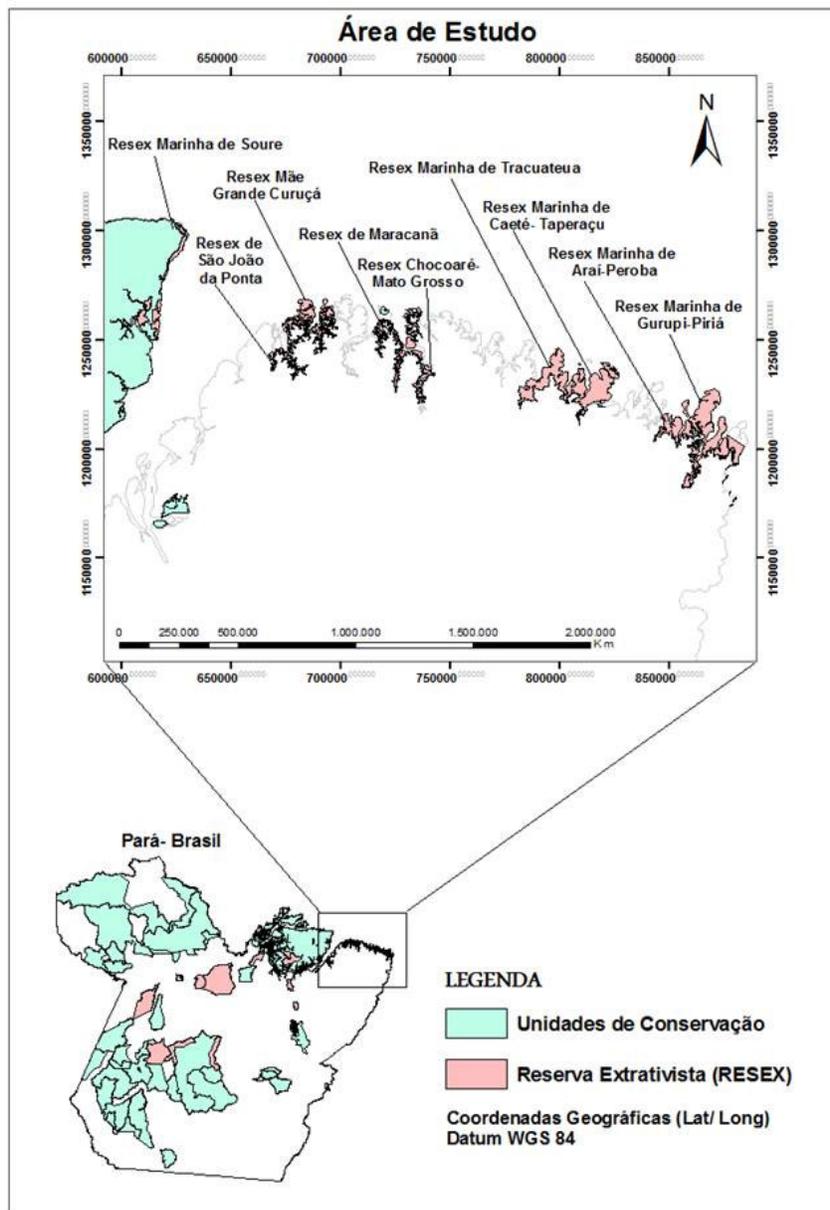


Figura 5: Unidades de Conservação na Costa Amazônica. Fonte: Karol Lima.

A metodologia utilizada em campo foi satisfatória, porém as imagens de satélite necessitam ser de alta resolução pois no início da pesquisa utilizou-se as imagens do Landsat 7, em função do baixo custo das mesas, mas a resolução espacial de 30 metros foi insuficiente para observar a problemática voltada para o ordenamento, assim após alguns testes optamos pelas imagens de 5 metros de resolução do Spot 5.

Verificou-se após esse período inicial da pesquisa, que a gestão ambiental e as atividades de ordenamento ainda são incipientes nas reservas por diversas razões: pouco pessoal capacitado para atividades ambientais, poucas ações de educação ambiental, etc. As políticas públicas mais presentes são a bolsa verde e a construções de habitações oriundas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

É necessário mobilizar e conscientizar a população para que os mesmos tornem-se sujeitos ativos no processo de gestão e ordenamento das unidades, que sejam inseridos no processo de forma dinâmica, como propulsores do processo de tomada de decisões.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Mansur, Kátia Leite. 2010b. Ordenamento Territorial e Geoconservação: Análise das Normas Legais Aplicáveis no Brasil e um Caso de Estudo no Estado do Rio de Janeiro. *Geociências*, v.29, n.2, p.237-249.
2. MMA (Ministério do Meio Ambiente) - SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação). 2000. MMA, SNUC, Brasília.
3. Oliveira, Ludimila Duarte. Regularização fundiária em unidades de conservação. *Boletim Científico*. Ano 9. Números 32 e 33. Janeiro e Dezembro, 2010.
4. Pará. Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Roteiro metodológico para elaboração de plano de manejo das Unidades de Conservação do Estado do Pará. Secretaria de Meio Ambiente. Belém, SEMA, 2009.
5. Rylands, Anthony; Brandon, Katrina. Unidades de conservação brasileiras. Ministério do Meio Ambiente. *Megadiversidade*. Vol 1. N 1. Junho, 2005.
6. Silva, Marina. O programa brasileiro de unidades de conservação. Ministério do Meio Ambiente. *Megadiversidade*. Vol 1. N 1. Junho, 2005.
7. Teixeira, Cristina. O desenvolvimento sustentável em unidade de conservação: a naturalização do social. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol 20. N 59. Outubro, 2005
8. FURTADO. Lourdes Gonçalves. Pescadores do rio Amazonas: um estudo antropológico da pesca ribeirinha numa área amazônica. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2006.